

# PESSOA JURÍDICA E EQUIPARADAS

## PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA E ALTERAÇÕES DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

### 1º PASSO

Quando se tratar de pedido de **licenciamento** (mesmo para os casos em que o local for utilizado apenas para contato e correspondência) com o **registro de inscrição inicial e das seguintes alterações:**

- **Atividade / Endereço / Razão Social(Nome Empresarial)**

Antes de ser protocolado junto à Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços – andar térreo 02 – guichê 06, os documentos fiscais e os formulários para abertura e / ou alterações acima descritas, deverá ser solicitado o **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO**. Para solicitar o pedido deste CERTIFICADO, entrar no site (<https://www.jucesp.sp.gov.br/vre/>).

**Obs1.:** O SIL, trata de um Sistema de Integração de Licenciamento que busca unificar as exigibilidades condizentes aos órgãos licenciadores tais como – Prefeitura de Piracicaba, Bombeiro, CETESB e VISA em um único canal de comunicação, viabilizando a desburocratização, através da integração sistêmica entre estes, interagindo diretamente com o empresário.

**Obs2.:** Quando se tratar das demais alterações cadastrais, tais como: quadro societário, capital, etc, o Certificado de Licenciamento integrado, deverá estar “**VIGENTE**”.

### 2º PASSO

Concluída a fase anterior, deverá ser apresentado à Prefeitura de Piracicaba junto à Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços – andar térreo 02 – guichê 06:

- 1) **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO (SIL);**
- 2) **No SIL, nos casos em que a atividade é considerada de alto risco ou por outros motivos em que não seja possível imediatamente a expedição do referido certificado, motivado pela necessidade de entrega de documentos presencialmente, no ato do pedido de inscrição e suas alterações poderá ser apresentado o protocolo da solicitação junto ao SIL, desde que este esteja com viabilidade “FAVORÁVEL” e na situação junto a Prefeitura “CONCLUÍDO”;**
- 3) **Os formulários deverão estar devidamente preenchidos acompanhados dos demais documentações necessárias para abertura e alteração de inscrição, os quais poderão ser encontrados no site –**

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) - link:

Abertura de Empresas  
- M.E.I -

**QUANDO** se tratar das demais alterações cadastrais, tais como: **capital, sócios, etc**, não será preciso requerer o **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO (SIL)**, porém, desde que o mesmo esteja na situação **“VIGENTE”**. Para estes casos, deverão ser apresentados os formulários, demais documentos (item 3) e uma cópia do Certificado **anterior válido ou o seu protocolo na condição 02 acima descrita, com data atualizada**, devendo ser protocolados diretamente junto a Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços – andar térreo 02 – guichê 06, junto a Secretaria Municipal de Finanças.